



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 392012

Código de validação: 7795A192C3

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO DE REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, DE ENTRÂNCIA INICIAL – (PORTARIA-GP Nº 596/2012 (Art. 157, § 8º do RI).

O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de (02) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a Comarca de Santa Quitéria, de entrância inicial, vaga em decorrência da remoção da Doutora Elaile Silva Carvalho, para a Comarca de Penalva e que poderá ser provida, através de remoção de remoção, pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada com observância do art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, e em não havendo inscrição de juiz que satisfaça esses requisitos será aplicado o disposto no § 4º do art. 144 do citado Regimento (§ 1º do art. 157). A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até às 18:00, do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/06/2012 09:45 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

119/2012	27/06/2012 às 11:46	28/06/2012
----------	---------------------	------------